



*Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Nova Russas junto ao Ministério da Saúde, de Recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.*

## RESOLUÇÃO Nº 42/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 113 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Nova Russas, datado de 21 de fevereiro de 2022 que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Nova Russas de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor em R\$
2309300	Nova Russas	5.700.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Nova Russas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2022.

**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

*Sayonara Moura de Oliveira Cidade*  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS